



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## ANEXO VII

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE OBRAS DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

01 - DADOS DO IMÓVEL					
Zona:	Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:	Matricula do Cartório:
Área do terreno:		Área a ser Construída em m <sup>2</sup> :		Área de cada Unidade em m <sup>2</sup> :	
Logradouro:			Referência:	Nº:	
Bairro:		Município: PORTO VELHO		Estado: RONDÔNIA	
02 - DADOS DO REQUERENTE					
Nome:				CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	Nº:	
Distrito:		Município:		U.F.:	
E-mail:		Telefone:			
Inscrição Mobiliária:					
03 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE OBRA - EHS					
Ilmo. Sr. (a) Secretário (a) Municipal da SEMUR,  O Requerente, já identificado no item 02, nos termos do artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar 359/2009, vem, em nome do FAR, perante Vossa Senhoria requerer a <b>ISENÇÃO TOTAL DAS TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DA LICENÇA DE OBRAS</b> por se tratar de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, conforme documentação comprobatória juntada aos autos.					
04 - TERMO DE RESPONSABILIDADE					
As informações prestadas de forma incorreta, incompleta ou inverídica configuram hipótese de crime contra a ordem tributária prevista no artigo 2º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções penais e administrativas cabíveis.  Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados.					
Nome do Representante Legal:			CPF:	Telefone:	
Assinatura do Representante Legal:			Local: PORTO VELHO/RO	Data: ____/____/____	

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 – Alvará da Licença de Obras, ou protocolo de sua solicitação;
- 2 – Certidão de inteiro teor atualizada, do EHS;
- 3 – Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4 – Cópia de instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda de imóvel para execução de EHS, tendo como contratantes/compradores o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e a instituição financeira oficial executora do programa e, como contratada, empresa do ramo da construção civil;
- 5 – Procuração e cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal do FAR em Porto Velho;
- 6 – Taxa de abertura de processo original, emitida na inscrição imobiliária, preferencialmente da unidade 001, devidamente recolhida.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## ANEXO IX

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DO “HABITE-SE” EMPREENHIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

01 – DADOS DO IMÓVEL						
Zona:	Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:	Matrícula do Cartório:	Licença de Obras Nº:
Área do terreno (m²):		Área Construída (m²):			Área de cada Unidade (m²):	
Logradouro:				Referência:		Nº:
Bairro:			Município: PORTO VELHO		Estado: RONDÔNIA	
02 - DADOS DO REQUERENTE						
Nome/Razão Social:					CNPJ:	
Endereço:				Bairro:		Nº:
Distrito:			Município:		U.F.	
E-mail:			Telefone:			
Inscrição Mobiliária:						
03 – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DO “HABITE-SE” - EHIS						
Ilmo. Sr. (a) Secretário (a) Municipal da SEMUR,  O Requerente, já identificado no item 02, nos termos do artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar 359/2009, vem, em nome do FAR, perante Vossa Senhoria requerer a <b>ISENÇÃO TOTAL DO VALOR DAS TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DE “HABITE-SE”</b> por se tratar de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, conforme documentação comprobatória juntada aos autos.						
04 - TERMO DE RESPONSABILIDADE						
As informações prestadas de forma incorreta, incompleta ou inverídica configuram hipótese de crime contra a ordem tributária prevista no artigo 2º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções penais e administrativas cabíveis. Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados.						
Nome do Representante Legal:			CPF:		Telefone:	
Assinatura do Representante Legal:			Local: PORTO VELHO/RO		Data: ____/____/____	

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 – Comprovante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2 – Cópia do contrato firmado com a Instituição Financeira oficial para execução do empreendimento;
- 3 – Procuração e Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal do FAR em Porto Velho;
- 4 – cópia da licença de obras;
- 5 – Taxa de abertura de processo original, emitida na inscrição imobiliária, preferencialmente da unidade 001, devidamente recolhida.